



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 117/2020

O Vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, E OS VEREADORES ABAIXO INFRA-ASSINADOS usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido DE PROVIDENCIAR A ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NESSE TEMPO DE QUARENTENA.

JUSTIFICATIVA

Devido o avanço do novo coronavírus e a impossibilidade de muitos pais e mães de família não conseguirem trabalhar para sustentar os seus, nós pedimos que seja feita de forma justa e igualitária entrega das cestas contendo alimentos e produtos de higiene pessoal, e que as mesmas sejam entregues diretamente às famílias, e não por pré candidatos a vereador ou agentes políticos como denúncias que recebemos.

Pinheiros 01 de Junho de 2020

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

ROBSON FERNADES E SILVA
Vereador